

DECRETO MUNICIPAL Nº.9.087, DE 07 DE MAIO DE 2021

(Dispõe sobre a instituição do processo de Regularização Fundiária de Interesse Social do Núcleo Urbano Lucélia C, denominado **CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM DAS FLORES** e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO COELHO COSTA,
Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017, dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos localizados em área urbanas e rurais;

CONSIDERANDO que a implantação do referido Conjunto Habitacional é de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, cujo processo encontra-se, em análise na Prefeitura;

CONSIDERANDO que referida Lei Federal criou também mecanismos específicos para a regularização fundiária de interesse social, com o objetivo de facilitar e agilizar a concretização dos títulos de propriedade dos envolvidos;

CONSIDERANDO que, com amparo no referido diploma legal, o Município tem legitimidade para estabelecer os procedimentos de regularização fundiária em seu território;

DECRETA:

Artigo 1º - Instaura o processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, referente ao núcleo urbano **Lucélia C**, denominado **Conjunto Habitacional Jardim das Flores** com área de 80.828,00 m² constante da matrícula nº.079 com fundamento nos termos da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e suas alterações.

Artigo 2º - Com amparo na citada Lei Federal e obedecendo a legislação municipal e estadual vigente, em especial as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor do Município de Lucélia, bem como demais normas regulamentares, ficam os órgãos municipais envolvidos, autorizados a desenvolver as ações necessárias visando concretizar este processo, com a maior urgência possível.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 7º dia do mês de maio de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Site Oficial.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO